

Id:073828E1BF1D59E8


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO


PORTARIA GB-PMA Nº 226/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício s/n/2021 GAB, de 04 de Janeiro de 2021 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal DANIELLE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 28 de Junho de 2021.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Id:167C250DC40B5A06


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021  
 INEXIGIBILIDADE: Nº 012/2021-INEX.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT E PPP), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI.

PORTARIA GB-PMA Nº 227/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício 2035/2021/SESAPI-PI/GAB de 30 de Junho de 2021 - Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Saúde/Gabinete do Secretário, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal CHRISTIANNE MACÉDO DA ROCHA LEAL, CPF nº 389.202.123-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 30 de Junho de 2021.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Id:01AB130048F55A0C

PORTARIA GB-PMA Nº 229/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, SHEILIMAR LIMA CAVALCANTE, CPF: 338.365.903-87 do cargo de Professora Classe "AS" (Curso Superior) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Deputado Prado Junior" - Zona Rural.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2021.

  
 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal de Altos

Id:04719DF104095DB6

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação nº 012/2021 de que trata este processo, objetivou a contratação EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT E PPP), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTOS -PI.

O processo foi, em toda a sua tramitação, atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, e da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** a orientação técnica do procedimento de inexigibilidade nº 012/2021, para a contratação da Empresa ANTONIO RIBEIRO DA SILVA NETO (SST SEGURANÇA DO TRABALHO), CNPJ/MF 34.313.154/0001-55, pelo valor a ser cobrado na execução dos serviços, sendo R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para a elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e para a elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), conforme documentos que instruem este processo.

Altos (PI), 05 de julho de 2021.

 MARWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal